

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

30 SET 2009, 11/29 Hrs.

253 109
Liana P. S. R. Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1447 / 2009

DE 03 / 09 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHO

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ



LEI Nº 1.447, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA A LEI Nº 1.332, DE 30 DE JUNHO DE 2008, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1.378, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo Único da Lei nº 1.332, de 30 de junho de 2008, com redação dada pela Lei nº 1.378, de 13 de fevereiro de 2009, criando cargos públicos de provimento em comissão na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, destinados aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei nº 1.332, de 30 de junho de 2008, com redação dada pela Lei nº 1.378, de 13 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 03/09/09

Emanuela Batista Lima
MAT. 21400

ORIGINÁRIA DA MENSAGEM
Nº 073/2009 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fco. Eduardo R. da Silva
FUNÇÃO DE ATIVIDADE DE DIREÇÃO

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.447, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

CARGOS E FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADAS AO NASF

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QTDE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
PSICOLOGO	40hs	6	FASF - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
	20hs	12	FASF - II	RS 755,30 (Vencimento) RS 437,05 (Gratificação)= RS 1.192,35
ASSIST.SOCIAL	40hs	6	FASF - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
FARMACEUTICO	40hs	6	FASF - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
TERAP. OCUPACIONAL	20hs	12	FASF - II	RS 755,30 (Vencimento) RS 437,05 (Gratificação)= RS 1.192,35
NUTRICIONISTA	40hs	6	FASF - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
FISIOTERAPEUTA	20hs	10	FASF - II	RS 755,30 (Vencimento) RS 437,05 (Gratificação)= RS 1.192,35
FONOAUDIOLOGO	40hs	6	FASF - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
	20hs	12	FASF - II	RS 755,30 (Vencimento) RS 437,05 (Gratificação)= RS 1.192,35

Carlos Eduardo Lima de Almeida

SUB PROCURADOR GERAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AFIXADO

EM: 03/09/09

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

Emanuela Batista Lima

MAT. 21498